



PORTARIA N.º 01/2022

Boa Vista – PB, 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e nas Leis Municipais n.ºs 358/2010 e 550/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. **FABRÍCIO CAVALCANTE SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Expediente, símbolo CMBV CC4, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2.º Registro e Comunicações necessária.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimarães Fonseca
Código Identificador:728359C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00005/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 16.700,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 20 de Janeiro de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:DE1E369E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00005/2022

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00005/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC.SAUDE 10.301.2002.1033 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/UTILITÁRIOS E EQUIPAMENTOS P/ SAÚDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00009/2022 - 20.01.22 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 16.700,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:D6CCAAA0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº
001/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2022 - PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DA EJA

O Prefeito Constitucional do município de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelo princípio da autotutela e tendo em vista as inconformações no Edital 001/2022 que normatiza o Processo Seletivo Simplificado de Professor da EJA por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, subscreve a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2022**, nos termos que segue:

Art. 1º. Altera-se disposições editalícias, retificando o Edital 001/2022 nos termos seguintes:

Onde se ler:

5.0 O candidato deverá optar pela localidade que pretende concorrer, declarando-a no ato da inscrição.

Leia-se:

5.0 O candidato no ato da inscrição não necessitará de optar por localidade, tendo em vista ser a lotação um critério discricionário da administração conforme o item 1.1.1 do presente edital.

Onde se ler:

ANEXO VI
PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

ESPECIALIZAÇÃO	0,5
MESTRADO	1,0
DOCTORADO	2,0
TEMPO DE SERVIÇO	1,0

OBS: O tempo de serviço deverá contabilizar o máximo de quatro anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.

Leia-se:

ANEXO VI
PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Especialização	0,5
Mestrado	1,0
Doutorado	2,0
Tempo de serviço na Educação de Jovens e Adultos	1,0 (máximo 4 (quatro) anos)

OBS: Limite máximo de pontos para prova de títulos = 7,5

Art. 2º. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardino Batista/PB, 19 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:F5294A75

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PORTARIA N.º 01/2022

Boa Vista - PB, 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e nas Leis Municipais n.ºs 358/2010 e 550/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FABRÍCIO CAVALCANTE SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Expediente, símbolo CMBV CC4, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º Registro e Comunicações necessária.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista